

Resolução 757 - 6 de Agosto de 2021

Publicado no Diário Oficial nº. 10994 de 9 de Agosto de 2021

Súmula: Instituída a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA e Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade no âmbito do Escritório de Representação do Governo em Brasília – ERGDF.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.955, de 6 de março de 2018 e o contido no protocolado nº 17.622.597-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA e Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade no âmbito do Escritório de Representação do Governo em Brasília – ERGDF, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009, composta pelos seguintes servidores:
Fernando Antonio de Paulo, RG nº 3.132.181-6 – Presidente;
Marina Rocco dos Reis, RG nº 7.749.583-3 – Membro;
Older Kelson Lopes, RG nº 4.138.640-1 – Membro;
Alcedino Conceição da Rocha, RG nº 6.302.187-3 – Membro;
Samuel Pereira Filho, RG nº 3.135.233-9 – Membro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado